



### PORTARIA Nº16 , DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

Fica concedido ao funcionário público municipal, **MÁRCIO DOS SANTOS GULO**, lotado no quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, o direito ao gozo de cinco (05) dias de férias regulamentares, a partir do dia 10 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 abril de 2022 a 05 de abril de 2023, nos termos do Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018.

Fica concedido o direito à conversão de quinze (15) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do Artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 166/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 05 de abril de 2023.

**JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**MARIZA AMARAL FARIA NOGUEIRA**  
Técnica Legislativa